



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 414

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 414

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 4.257, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.561, de 26 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas na importância de R\$.25.000,00 (vinte e cinco mil reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA
UNID. ORÇAM.: 08 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
UNID. EXEC.: 01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.1122.2.071 - Manutenção das atividades do Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.30.00 (324) - Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

TOTAL.....
.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com o crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Superávit financeiro verificado no exercício de 2021R\$ 25.000,00

TOTAL.....
.....R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 HOMOLOGAÇÃO

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o julgamento

e a adjudicação realizados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, homologa o objeto do Pregão Presencial nº 007/2022, que tem por objeto a aquisição, por fornecimento parcelado, de cestas básicas de alimentos, destinadas aos integrantes da Banda Musical Municipal de Ipeúna e ao Fundo Social de Solidariedade, para a distribuição às pessoas/ famílias em situação de vulnerabilidade social, cadastradas no Município, no qual foi declarada vencedora empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 158,00a cesta do lote 1 e R\$ 65,63 a cesta do lote 2, autorizado as despesas e a lavratura do respectivo contrato. Ipeúna, 02 de março de 2022.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 02/2022 - Objeto: aquisição de 02 (dois) Sistemas Tanque Filtro em Polipropileno para uso operacional de tratamento de água potável da Estação de Tratamento de Água (ETA III - Portal dos Nobres) em Ipeúna/SP. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 07/03/2022 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 13h00 do dia 17/03/2022; Início da sessão de disputa de preços: às 13h30 do dia 17/03/2022. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página <http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033> (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 02/03/2022. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 010/2022 - Objeto: aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos, através do sistema de Registro de Preços, destinados ao Setor Municipal de Saúde de Ipeúna. Recebimento dos envelopes: até às 09h00 do dia 16/03/2022 (Credenciamento e abertura do Envelope 01). O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua 01, 275 - Centro, Ipeúna/SP, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, em dias úteis ou na página: <http://transparencia.ipeuna.com.br/Compras-033> (Site da Transparência - Lei de Acesso à Informações). Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 02/03/2022. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano IV | Edição nº 414

Página 3 de 3

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



MUNICÍPIO DE IPEÚNA-SP

Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2020/2023

EDITAL DE CHAMADA DE SUPLENTE

Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento temporário da vaga, os candidatos abaixo relacionados, classificados no PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR QUADRIÊNIO 2020/2023 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentarem no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestarem seu interesse nas referidas vagas para substituição de exoneração de Conselheiros Tutelares.

CONSELHEIRO TUTELAR

CLAS	R.G.	CANDIDATO
10º	567072496	IZANA OLIVEIRA DIAS
8º	151618744	IVETE IVANA URQUIZA PERES

Ipeúna, 03 de março de 2022.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 03df-f73e-a80c-f50d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipeúna (SP), Edição nº 414, ano IV, veiculado em 03 de março de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IPEUNA (CNPJ 44660603000195) em 03/03/2022 às 15:06:45 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/03df-f73e-a80c-f50d>